

INTERESSADA: AUTARQUIA BELEMITA DE CULTURA, DESPORTO E EDUCAÇÃO - ABCDE / CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CESVASF

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO - HABILITAÇÕES EM LINGUAGENS E CÓDIGOS E CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA

RELATORA: CONSELHEIRA NELLY MEDEIROS DE CARVALHO

PROCESSO Nº 187/2015

Publicado no DOE de 09/03/2016 pela Portaria SEE nº 998/2016, de 08/03/2016

PARECER CEE/PE Nº 007 /2016-CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 22/02/2016

I - RELATÓRIO:

O Diretor Pedagógico do Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco - CESVASF, instituição mantida pela Autarquia Belemita de Cultura, Desporto e Educação - ABCDE, através do ofício nº77/2015, protocolado neste Conselho em 09/10/2015, apresentou solicitação de Reconhecimento da Licenciatura em Educação do Campo oferecida por essa IES.

O pedido foi instruído com a documentação abaixo descrita, que, como o ofício, encontra-se nos autos.

- Ato de criação da mantenedora com respectivas reformas;
- Estatuto da mantenedora;
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ;
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão de Regularidade perante FGTS;
- Indicação dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação *lato sensu*- especializações oferecidas pela IES;
- Identificação dos Dirigentes;
Regimento do CESVASF;
- Projeto Político Pedagógico de Licenciatura em Educação do Campo;
- Relatório Descritivo do Cumprimento da Proposta Pedagógica do Curso.

O pedido originou o Processo nº187/2015 que foi distribuído a esta relatoria em 09/10/2015.

Em 09/10/2015, foi solicitada comissão de avaliação, que foi nomeada pela Portaria CEE-PE nº 41/2015 em 21 de outubro do ano em curso.

A comissão de especialistas apresentou um relatório de análise em 09/11/2015, o qual subsidia a análise que se segue.

II - ANÁLISE:

2.1 Considerações Gerais

O curso de Licenciatura em Educação do Campo foi oferecido pelo CESVASF/ABCDE em caráter excepcional, uma vez que foi elaborado para atender a uma chamada pública do Edital de Convocação nº 09/2009, para seleção de projetos de instituições públicas de ensino superior para o Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo - PROCAMPO. O projeto do CESVASF foi aprovado pelo Ministério da Educação, sendo o curso mantido com recursos do Convênio nº705004/2009 firmado entre a ABCDE e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, com a interveniência do Ministério da Educação- MEC, representado pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade - SECAD.

O PROCAMPO trata de um programa que visa fomentar projetos de cursos de licenciatura específicos em educação do campo que integrem ensino, pesquisa e extensão e que promovam a valorização da educação do campo e o estudo dos temas relevantes concernentes às suas populações.

A proposta visa formar professores para os anos finais do Ensino Fundamental e para Ensino Médio com atuação por área, abrangendo habilitações para as áreas de Linguagens e Códigos e Ciências da Natureza e Matemática aptos a atuação nas escolas do campo, considerando sua realidade sociocultural.

Importante destacar que, embora a IES tenha solicitado também autorização da oferta do curso ao CEE/PE, foi considerado desnecessário o ato autorizativo, já que o próprio MEC aprovara a proposta, ficando para este Conselho apenas a missão de reconhecer o trabalho realizado.

O curso foi oferecido a uma turma de 60 alunos, 30 para cada uma das habilitações. Deste número 50 estudantes concluíram o curso.

2.2 Projeto Pedagógico

A Licenciatura em Educação do Campo constitui-se numa proposta de curso que busca preparar profissionais para uma atuação por áreas do conhecimento quais sejam: Linguagens e Códigos e Habilitação em Ciências da Natureza e Matemática. No entanto, tendo em vista a realidade das salas multisseriadas, busca-se com a proposta conferir habilidades e competências bem mais diversificadas. Assim, além dessa formação por área e mais geral, a proposta visa construir alternativas de organização escolar e pedagógica, contribuindo para a expansão da oferta da educação básica nas comunidades rurais e para a superação das desvantagens educacionais históricas sofridas pelas populações do campo.

No Projeto Pedagógico do Curso, a IES destaca que o objetivo da formação é: *“contribuir para a qualidade da educação regional, através da oferta de formação adequada aos profissionais da educação do campo, visando garantir o direito da população rural a um ensino pautado na articulação entre a formação científica e os saberes próprios das relações de vivência e convivência no campo e na percepção do campo como um espaço de possibilidade”*.

O projeto pedagógico encontra os fundamentos normativos na Constituição Federal, principalmente, no princípio da Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (9394/96), notadamente nas disposições do art.28; na Lei 10.172/2001, que requer um tratamento diferenciado para a escola rural e prevê em seus

objetivos e metas, formas flexíveis de organização escolar para a zona rural e a adequada formação profissional dos professores, considerando as especificidades do alunado e as exigências do meio; no Parecer CNE/CP nº09/2001 e na Resolução CNE/CP nº01/2002, que estabelecem Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Educação Básica de Nível Superior; o Parecer CNE/CEB nº 36/2001; a Resolução CNE/CEB nº01/2002, que institui as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica para as Escolas do Campo. Além disso, atende ao disposto na Resolução CNE/CP nº 2/2002, que estabelece a carga horária dos cursos de licenciatura.

Também o projeto dialoga com o Parecer CNE/CEB nº1/2006, que se refere aos dias letivos para aplicação da Pedagogia de Alternância nos Centros Familiares de Formação por Alternância; Parecer CNE/CEB nº 23/2007, que trata das Orientações para o Atendimento da Educação do Campo; Parecer CNE/CEB Nº3/2008 (Reexame do Parecer CNE/CEB nº23/2007, que trata da consulta referente às orientações para o atendimento à Educação do Campo; e com Decreto nº 7.352/ 2010, que dispõe sobre a Política de Educação do Campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA).

A IES destaca que matriz curricular foca a docência por área de conhecimento, a formação de educadores para a gestão de processos educativos escolares e a formação para a gestão de processos educativos junto às comunidades.

A matriz curricular está estruturada em torno de 4 núcleos curriculares: 1º- Núcleo de Estudos Básicos (NEB) 2º - Núcleo de Estudos Básicos Pedagógicos (NEBP) 3º Núcleo de Estudos Específicos (NEE) 4º Núcleo de Atividades Integradoras (NAI).

Os 1º, 2º e 3º períodos são formados por componentes comuns às duas habilitações. A partir do 4º até o 8º período, a organização contempla ainda componentes comuns, mas foca principalmente nos componentes específicos da área de habilitação. Assim, a partir do 4º período, a turma foi dividida, conforme a habilitação pretendida, cursando assim as matrizes curriculares abaixo descritas.

1º PERÍODO

NÚCLEO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA			CRÉDITOS
		Teórica	Prática	Total	
NEB	Introdução à Filosofia	60 h	---	60 h	04
	Ecologia	60 h	---	60 h	04
	Geografia Agrária	60 h	---	60 h	04
	Compreensão e Produção de Texto	60 h	---	60 h	04
	Metodologia da Pesquisa Científica	60 h	---	60 h	04
NEBP	Psicologia da Educação	60 h	---	60 h	04
NEI	Prática Pedagógica I	30 h	60 h	90 h	06
	Seminários Integradores I	15 h	---	15 h	01
TOTAL		405	60	465	31

2º PERÍODO

NÚCLEO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA			CRÉDITOS
		Teórica	Prática	Total	
NEB	Matemática Elementar	60 h	---	60 h	04
	Direito e Trabalho Rural	30 h	---	30 h	02
	Agricultura Familiar	60 h	---	60 h	04
	Relações Sociais na Esfera da Produção Rural	60 h	---	60 h	04
NEBP	Pedagogia da Alternância	30 h	---	30 h	02
	Educação e Tecnologias Contemporâneas	30 h	---	30 h	02
NEI	Prática Pedagógica II	30 h	60 h	90 h	06
	Seminários Integradores II	15 h	---	15 h	01
TOTAL		315	60	375	25

3º PERÍODO

NÚCLEO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA			CRÉDITOS
		Teórica	Prática	Total	
NEB	Introdução à Biologia	60 h	---	60 h	04
	Noções de Física	60 h	---	60 h	04
	Literatura e Cultura Popular	60 h	---	60 h	04
	Diversidade Cultural	30 h	---	30 h	02
	Sociologia Rural	60 h	---	60 h	04
NEBP	Organização da Educação Básica	60 h	---	60 h	04
NEI	Prática Pedagógica III	30 h	60 h	90 h	06
	Seminários Integradores III	15 h	---	15 h	01
TOTAL		375	60	435	29

HABILITAÇÃO EM LINGUAGENS E CÓDIGOS:**4º PERÍODO**

NÚCLEO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA			CRÉDITOS
		Teórica	Prática	Total	
NEB	Noções de Química	60 h	---	60 h	04
NEBP	Didática	60 h	---	60 h	04
NEI	Prática Pedagógica IV	30 h	75 h	105 h	07
	Seminários Integradores IV	15 h	---	15 h	01
NEE	Estudos do Letramento	60 h	---	60 h	04
	Teoria da Literatura I	60 h	---	60 h	04
	Oficina de Teatro	60 h	---	60 h	04
TOTAL		345	75	420	28

5º PERÍODO

NÚCLEO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA			CRÉDITOS
		Teórica	Prática	Total	
NEB	Educação Ambiental	60 h	---	60 h	04
NEBP	Educação do Campo	60 h	---	60 h	04
NEI	Estágio Supervisionado I	30 h	60 h	90 h	06
	Projetos Educativos Escolares	60 h	---	60 h	04
NEE	Estudos do Letramento	60 h	---	60 h	04
	Teoria da Literatura I	60 h	---	60 h	04
	Oficina de Teatro	60 h	---	60 h	04
TOTAL		390	60	450	30

6º PERÍODO

NÚCLEO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA			CRÉDITOS
		Teórica	Prática	Total	
NEBP	Educação de Jovens e Adultos	60 h	---	60 h	04
NEI	Estágio Supervisionado II	30 h	75 h	105 h	07
	Gestão de Processos Educativos no Campo	60 h	---	60 h	04
NEE	Morfossintaxe	60 h	---	60 h	04
	Fundamentos da Linguística	60 h	---	60 h	04
	Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa	60 h	---	60 h	04
TOTAL		330	75	405	27

7º PERÍODO

NÚCLEO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA			CRÉDITOS
		Teórica	Prática	Total	
NEBP	Planejamento e Avaliação em Educação	60 h	---	60 h	04
NEI	Estágio Supervisionado III	30 h	75 h	105 h	07
	TCC I	30 h	---	30 h	02
NEE	Sociolinguística	60 h	---	60 h	04
	Literatura Brasileira	60 h	---	60 h	04
	Espanhol Instrumental	60 h	---	60 h	04
	Literaturas Africanas em Língua Portuguesa	60 h	---	60 h	04
TOTAL		360	75	435	29

8º PERÍODO

NÚCLEO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA			CRÉDITOS
		Teórica	Prática	Total	
NEI	Estágio Supervisionado IV	30 h	75 h	105 h	07
	TCC II	60 h	---	60 h	04
NEE	Linguística Textual	60 h	---	60 h	04
	Literatura Regional	60 h	---	60 h	04
	Inglês Instrumental	60 h	---	60 h	04
	Arte e Sociedade	60 h	---	60 h	04
TOTAL		330	75	405	27

HABILITAÇÃO EM CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA**4º PERÍODO**

NÚCLEO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA			CRÉDITOS
		Teórica	Prática	Total	
NEB	Noções de Química	60 h	---	60 h	04
NEBP	Didática	60 h	---	60 h	04
NEI	Prática Pedagógica IV	30 h	75 h	105 h	07
	Seminários Integradores IV	15 h	---	15 h	01
NEE	Matemática Básica I	60 h	---	60 h	04
	Lógica Matemática	60 h	---	60 h	04
	Etnobotânica	60 h	---	60 h	04
TOTAL		345	75	420	28

5º PERÍODO

NÚCLEO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA			CRÉDITOS
		Teórica	Prática	Total	
NEB	Educação Sócio-Ambiental	60 h	---	60 h	04
NEBP	Educação do Campo	60 h	---	60 h	04
NEI	Estágio Supervisionado I	30 h	60 h	90 h	06
	Projetos Educativos Escolares	60 h	---	60 h	04
NEE	Matemática Básica II	60 h	---	60 h	04
	Química Geral	60 h	---	60 h	04
	Evolução	60 h	---	60 h	04
TOTAL		390	60	450	30

6º PERÍODO

NÚCLEO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA			CRÉDITOS
		Teórica	Prática	Total	
NEBP	Educação de Jovens e Adultos	60 h	---	60 h	04
NEI	Estágio Supervisionado II	30 h	75 h	105 h	07
	Gestão de Processos Educativos no Campo	60 h	---	60 h	04
NEE	Estatística Aplicada	60 h	---	60 h	04
	Cálculo Diferencial e Integral I	60 h	---	60 h	04
	Física Geral I	60 h	---	60 h	04
TOTAL		330	75	405	27

7º PERÍODO

NÚCLEO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA			CRÉDITOS
		Teórica	Prática	Total	
NEBP	Planejamento e Avaliação em Educação	60 h	---	60 h	04
NEI	Estágio Supervisionado III	30 h	75 h	105 h	07
	TCC I	30 h	---	30 h	02
NEE	Cálculo Diferencial e Integral II	60 h	---	60 h	04
	Física Geral II	60 h	---	60 h	04
	Química Orgânica	60 h	---	60 h	04
	Metodologia do Ensino das Ciências Biológicas	60 h	---	60 h	04
TOTAL		360	75	435	29

8º PERÍODO

NÚCLEO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA			CRÉDITOS
		Teórica	Prática	Total	
NEI	Estágio Supervisionado IV	30 h	75 h	105 h	07
	TCC II	60 h	---	60 h	04
NEE	Física Geral III	60 h	---	60 h	04
	Metodologia do Ensino de Matemática	60 h	---	60 h	04
	Metodologia do Ensino das Ciências da Natureza	60 h	---	60 h	04
	Genética	60 h	---	60 h	04
TOTAL		330	75	405	27

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 3.390

Destaca-se que essa matriz observa também o Decreto nº 5.626/2005, que em seu art. 3º determina que Libras deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério em nível médio e superior.

Também merece ênfase aspectos peculiares da proposta. Os seminários integradores, vivenciados até a metade do curso, que se constituem em oportunidades para garantir a interdisciplinaridade e a integração com a comunidade acadêmica local e ainda com outras instituições e movimentos sociais. E a previsão no projeto de um tempo comunidade que, com referência na Pedagogia da Alternância, considera como partes integrantes do processo o TEMPO/ESCOLA – em que o aluno estava no *campus* universitário - e o TEMPO/COMUNIDADE – em que o aluno estava em seu espaço, interligando os saberes científicos e empíricos.

Extensão e Pesquisa

As atividades de extensão, indispensáveis à formação superior marcaram fortemente a execução do projeto de curso. Merece destaque o fato de que, conforme se toda proposta do curso ter sido alicerçada no binômio tempo - escola e tempo-comunidade. Assim, inúmeros projetos de intervenção nas comunidades e escolas do campo foram desenvolvidos e, inclusive, mantidos com recursos do próprio FNDE.

Um dos pilares da formação superior, a pesquisa integrou a execução do projeto do curso de Licenciatura em Educação do Campo de maneira bastante consistente e diferenciada. Dos quatro anos de curso, em dois todos os estudantes integraram o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da CAPES, com o objetivo de pesquisarem metodologias alternativas e inovadoras para a Educação do Campo na perspectiva da Diversidade. O PIBID garantiu bolsas de pesquisa tanto para os discentes, como para os docentes da IES, que atuavam como coordenadores, como ainda para os professores da educação básica das escolas do campo, nas quais os estudantes da licenciatura faziam pesquisas e também desenvolviam projetos de intervenção.

2.3 Corpo Docente e Coordenação

O corpo docente que atuou no curso foi composto por especialistas, mestres e doutores, sendo parte deles contratada temporariamente para atuar no curso. Segue quadro- síntese docente.

Titulação do Corpo Docente		
Especialistas	Mestres	Doutores
10	17	01

A comissão avaliadora julgou positiva a formação do corpo docente da Licenciatura da Educação do Campo, averiguada no Relatório Descritivo de Cumprimento da Proposta Pedagógica, pois atende à legislação vigente, já que dos 28 docentes do curso, 64%, ou seja, 18 (dezoito) docentes possuem titulação *stricto sensu*. Além disso, verificou afinidade entre a formação docente e os componentes curriculares nos quais atuaram.

A coordenação do curso esteve inicialmente a cargo de profissional com formação de doutorado e que também atuou em vários componentes curriculares do curso. A Professora Cecília de Fátima Castelo Branco, com vasta experiência em ensino e pesquisa, no entanto, em razão das muitas questões de ordem administrativa que a gestão do curso demandava, notadamente, pela necessidade de articulação constante com o MEC e o FNDE para liberação de recursos, foi substituída pela Professora Regina Célia Lopes Lustosa Roriz, que tem titulação de mestrado e perfil mais administrativo e foco docente mais na extensão.

2.4 Infraestrutura da IES disponibilizada para o curso.

O CESVASF, tendo em vista que a Licenciatura em Educação do Campo foi mantida pelo FNDE e apoiada pela CAPES, ofereceu a esse curso condições diferenciadas. Além da qualificação do corpo docente, sobre a qual já se falou, os estudantes do PROCAMPO tinham apoio financeiro para execução de seus projetos e recebiam *kits* com material pedagógico de uso individual, entre outros.

Do ponto de vista de espaços destinados ao curso, pode-se listar: **salas de aula**- amplas com área maior ou igual a 1,5 m² por aluno, com iluminação, ventilação e mobiliários adequados, equipadas com aparelhos de *datashoow* de uso exclusivos do curso; **sala de professores**, espaço climatizado, com toda infraestrutura para encontros e reuniões dos docentes e /ou outras atividades pedagógicas coletivas; **sala para coordenação do curso**, equipada com toda infraestrutura de informática, inclusive com instalação para Internet, e mobiliário para reuniões com o corpo docente do curso; **núcleo de extensão e apoio à comunidade – NEAC**, ambiente munido da infraestrutura de informática, inclusive com software próprio de gerenciamento de dados, com espaço físico e mobiliários adequados ao apoio às atividades de extensão e, ainda, ao acompanhamento individual da participação dos alunos nesse tipo de atividade e nas atividades complementares em geral; **secretaria** - dispõe de espaço físico amplo, climatizado, com mobiliário novo e adequado, e área de atendimento ao aluno. Além da suficiência e capacitação do pessoal administrativo a secretaria utiliza o programa GIZ, da AIX Sistemas, módulo secretaria, que oferece segurança e agilidade na confecção de históricos escolares, certificados, declarações, etc. **sala de videoconferência** - o CESVASF dispõe de sala de videoconferência de alto padrão, com área de aproximadamente 100m², munida de projetor, câmaras, tvs, vídeo, sistema de som completo, inclusive microfones individualizados, isolamento acústico e com disponibilidade de link de 1MPS e capacidade para 48 pessoas. Durante a oferta da Licenciatura em Educação do Campo, esse espaço foi bastante utilizado.

2.4.1 Biblioteca e Laboratórios

A biblioteca disponível para curso de Licenciatura em Educação do Campo funciona em um espaço amplo e adequado, com salão para consulta do acervo e terminais de computadores para consulta. Totalmente informatizada, utilizando o programa GIZ, da AIX Sistemas - módulo biblioteca, permite aos seus usuários a consulta do acervo por título, assunto e autor, através da rede de computadores interna do CESVASF, ou através da Internet. O acervo bibliográfico dispõe de 15.580 exemplares, distribuídos em 8.200 títulos, destinado aos cursos de Letras - Português, Inglês e Espanhol; Matemática; Física e Ciências Biológicas; logo esses títulos disponíveis integravam a bibliografia da licenciatura ora avaliada em suas respectivas habilitações, mas a IES destaca ter feito aquisições específicas para a Educação do Campo.

A biblioteca do CESVASF está conectada ao sistema COMMUT de bibliotecas virtuais dispondo ainda das normas da ABNT para uso nos serviços de catalogação na biblioteca e para uso na elaboração de trabalhos científicos.

A IES dispõe de 02 (dois) laboratórios de informática com 20 (vinte) computadores respectivamente, munidos de sistemas operacionais e *softwares* modernos além de gravadores de CD e DVD, impressoras e scanners, todos conectados à Internet banda larga de 1MPS. Os laboratórios funcionam em espaços amplos e climatizados com mobiliário moderno e adequado e estiveram sempre disponíveis aos estudantes do curso.

2.5 - Recomendação da Comissão de Avaliadores

A Comissão atesta que o Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco desenvolveu o Curso de Licenciatura em Educação do Campo - Habilitações em Linguagens e Códigos e em Ciências da Natureza e Matemática atendendo as exigências e formalidades da legislação vigente para a docência multidisciplinar, numa organização curricular por área do conhecimento, condição

necessária ao atendimento da política pública educacional da população do campo e, portanto, recomendou o reconhecimento do curso.

III -VOTO:

Com base no exposto e analisado, somos de parecer favorável ao Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Educação do Campo - Habilitação em Linguagens e Códigos e Habilitação em Ciências da Natureza e Matemática, turma única, oferecido pelo Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco - CESVASF, instituição mantida pela Autarquia Belemita de Cultura, Desporto e Educação - ABCDE, localizado na BR 315, Alto do Encanto – Belém do São Francisco – PE, CEP 56.440-000.

É o voto.

Dê-se ciência à interessada

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 30 de novembro de 2015.

REGINA CÉLIA LOPES LUSTOSA RORIZ – Presidente

NELLY MEDEIROS DE CARVALHO - Relatora

TERCINA MARIA LUSTOSA BEZERRA

ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO

PAULO FERNANDO DE VASCONCELOS DUTRA

V - DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 22 de fevereiro de 2016.

Maria Iêda Nogueira
Presidente